



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº 661/ 2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao chefe do poder executivo municipal a inclusão do programa denominado “*Corre, Embu das Artes!*”, no calendário oficial de eventos anuais da cidade.

JUSTIFICATIVAS:

“*Corre, Embu das Artes!*”, é um evento que destina-se à prática de corridas recreativas ou maratonas de rua, realizadas anualmente em vias públicas da nossa região;

Considerando que a prática de esportes, como meio recreativo e de integração social, faz com que a população viva mais feliz e ainda abre caminhos para a busca de um corpo saudável;

Considerando que a realização do evento não deve implicar em custos significativos aos cofres públicos, pois estará empregando basicamente a estrutura viária onde não houver comprometimento da rotina de trânsito;

Considerando tratar-se de um investimento barato por parte da Administração, num ato conjunto de engajamento e elevação do nome do município junto à opinião popular.

Embu das Artes, 09 de abril de 2021.

Alexandre Campos

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

